



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PA-6092/2023

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 014), referente à contratação de empresa para a realização de inscrição da magistrada LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no XIII Congresso Internacional da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT) e na VIII Jornada Iberoamericana da Academia Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social (AIADTSS), no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico, docs. 09/010, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral para as providências cabíveis.

São Luís/MA, outubro de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região